# Dossiê da emenda Pix 202527550004

Plano de ação 09032025-2-087681 - gerado em 23/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Ainda não avaliada.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Dimas Fabiano |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE EXTREMA (MG) |
| **Município / IBGE** | Extrema / 3125101 |
| **População (IBGE)** | 60681 |
| **Valor previsto** | R$ 198.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 198.000,00 |
| **Valor repassado** | não informado |
| **Primeiro pagamento** | - |
| **Objeto declarado** | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para atender as demandas e ações de saúde pública. A presente Proposta tem por objetivo adquirir uma unidade móvel de saúde para atender as demandas e ações de saúde pública, cuja finalidade é o atendimento direto da população que busca atendimentos de saúde em nossas unidades municipais bem como a realização de transporte dos pacientes para os municípios de referência SUS. O recurso será utilizado exclusivamente para a aquisição da unidade móvel, garantindo apoio para os pacientes, conforme Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde em seu Art. 1º 'Fica instituída a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, § 2º A Atenção Especializada compreende, dentre outras, as seguintes ações e serviços constantes em políticas e programas do Sistema Único de Saúde: I - a rede de urgência e emergência, II - os serviços de reabilitação, III - os serviços de atenção domiciliar. A proposta está alinhada aos instrumentos de planejamento do município de Extrema - MG, os quais estabelecem diretrizes estratégicas para a ampliação e qualificação das ações de saúde pública, com ênfase no cuidado do paciente. A proposta não contempla utilização de recursos para pagamento de pessoal e ou encargos sociais, conforme artigo nº 80 da Portaria GM/MS nº 6.904/2025. A unidade de gestão em saúde a qual ia proposta está vinculada é a Secretaria Municipal de Saúde Extrema, CNES 6594093. Anexo ao plano consta a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.601, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, que define as regras e os procedimentos para o Licenciamento Sanitário, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais. O valor do veículo a ser adquirido, pela tabela SIGEM, é de R$ 385.723,00, sendo que R$ 198.000,00 será custeado por esta emenda e a diferença de R$ 187.723,00 como contrapartida municipal. |

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527550004 de Dimas Fabiano

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87681/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87681/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87681/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527550004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.